



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 362/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA SABRINA MARIA LORENZON BETTIOL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a partir de 19 de julho de 2021, até 19 de janeiro de 2022, o contrato por tempo determinado da servidora **SABRINA MARIA LORENZON BETTIOL**, ocupante do emprego de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, vinculada ao Departamento Estratégia Saúde da Família, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 15 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de julho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças